



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 803, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 27 de junho de 2014, até o dia 26 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2013 - Técnico-Administrativo de 02 de abril de 2013, homologado em 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 28 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 91, de 11/05/2012, Seção 1, pag. 21, na Portaria nº 03, de 07 de maio de 2012, referente ao processo nº 23000.005580/2012-79, no Art. 1º, onde se lê: "com execução no período de abril/2012 a setembro/2013, leia-se "com execução no período de abril/2012 a dezembro/2014".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 108, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Classif.	Nome	Média
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL - IMD	Inglês (Processo nº 23077.009361/2014-37)	DI.1/DE	--	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	--
	Automação Industrial (Processo nº 23077.009380/2014-63)	DI.1/DE	1º	EDUARDO NOGUEIRA CUNHA	7,95
	Programação para Dispositivos Móveis (Processo nº 23077.009377/2014-40)	DI.1/DE	1º	ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA	7,97
			2º	Itamir de Moraes Barroca Filho	7,90
			3º	Philippi Sedir Grilo de Moraes	7,71
	Matemática (Processo nº 23077.009365/2014-15)	DI.1/DE	1º	AUGUSTO JORGE DE MACEDO	8,67
			2º	Rafaela Horacina Silva Rocha	7,98
			3º	Félix Ferreira Bernardo	7,63
	Tecnologia Educacional (Processo nº 23077.009388/2014-20)	DI.1/DE	1º	EUGÊNIO PACHELLI AGUIAR FREIRE	8,80
			2º	Dennys Leite Maia	7,21
	Projetos de Jogos Digitais (Processo nº 23077.009384/2014-41)	DI.1/DE	1º	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRITO	8,40
	Sistemas Operacionais e Arquitetura de Computadores (Processo nº 23077.009367/2014-12)	DI.1/DE	1º	KAYO GONÇALVES E SILVA	8,04
			2º	Sarah Thomaz de Lima Sá	7,92
			3º	Hadley Magno da Costa Siqueira	7,81
			4º	Thiago Fernandes Silva Dutra	7,78
	Programação para Internet (Processo nº 23077.009372/2014-17)	DI.1/DE	1º	ISAAC FRANCO FERNANDES	7,70
2º			Addson Araújo da Costa	7,60	
3º			Valdson Patrício do Nascimento Leandro	7,28	

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 109, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.009393/2014-32, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Bioinformática, do Instituto Metrôpole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

	MÉDIA
1º lugar: JORGE ESTEFANO SANTANA DE SOUZA	8,70

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 110, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2014-PROGESP, publicado no DOU nº

15, de 22 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.008889/2014-99, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Expressão Visual I e II / Fundamentos da Linguagem Visual, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

	MÉDIA
1º lugar: LAIS GUARALDO	8,84

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 005/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 48, de 12 de março de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.031158/2014-47, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Psicologia Geral, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí - FACISA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

	MÉDIA
1º lugar: PABLO DE SOUSA SEIXAS	9,47
2º lugar: LUCIANA FERNANDES DE MEDEIROS AZEVEDO	8,61

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 112, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 61, de 31 de março de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Assistente A e Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.